



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Av. Zacarias de Assunção, 134 - Prédio Anexo / Centro – Ananindeua / CEP: 67.000-000

Ananindeua 04 de janeiro de 2021.

**ATT;**

**GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**CNPJ Nº: 33.788.758/0001-95**

Endereço: Av. Engenheiro Fernando Guilhon

Bairro: Cremação- Belém/PA

Nesta

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar orçamento do serviço especializado, para atender as necessidades desta CMA.

Idem	Descrição	Valor mensal	Valor anual
01	Contratação de Assessoria jurídica, para emissão de pareceres, análises e confecção de contratos, termos aditivos e extratos.		

Atenciosamente,

  
**ZUILA CATARINA DE OLIVEIRA RISUENHO**

Diretora do Dpto. Administrativo /CMA



BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2021.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
RUI BEGOT DA ROCHA  
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ASSUNTO: PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA  
JURÍDICA

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimenta-lo, vem-se através do presente apresentar proposta para fins de celebração de contrato de assessoria e consultoria jurídica com esta Câmara Municipal.

Apresentamos como proposta de valor para o serviço o **VALOR DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)**, para atendimento das demandas da contratante, na forma de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada, com destaque para:

- Elaboração de pareceres jurídicos sobre assuntos relativos às atividades da Câmara;
- Elaboração de documentos para fins de comunicação oficial da Câmara Municipal;
- Elaboração de respostas e manifestações a ofícios e demais comunicações oficiais remetidas por outros órgãos ou entes públicos e privados;
- Representação judicial da Câmara em instâncias judiciais.

No mais, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos quanto aos termos da proposta.

Cordialmente,

GUSTAVO CORDOVAL Assinado de forma  
SOCIEDADE digital por GUSTAVO  
INDIVIDUAL DE CORDOVAL SOCIEDADE  
ADVOCACI:33788758 INDIVIDUAL DE  
000195 ADVOCACI:33788758000  
195

**GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,  
CNPJ Nº 33.788.758/0001-95**

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12817053

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n.º 8.336/94)



ASSINATURA DO PORTADOR  
*Gustavo de Jesus Fontana de Carvalho*



OBSERVAÇÕES





**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME  
GUSTAVO DE CASSIO CORDOVAL CARVALHO

FILIAÇÃO  
MIGUEL CARVALHO  
ZIRNOLIA DE NAZARE CORDOVAL CARVALHO

NATALIDADE  
BELEM-PA

RG  
4591627 - PC/PA

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
NÃO DECLARADO *Jarbas Vasconcelos do Carmo*  
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
PRESIDENTE

DATA DE NASCIMENTO  
03/06/1985

CPF  
848.881.102-15

VIA EXPEDIDO EM  
01 19/09/2015

INSCRIÇÃO Nº:  
22643

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 33.788.758/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:58:18 do dia 26/01/2021

**Válida até:** 25/07/2021

**Número da Certidão:** 702021080087061-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 7F4939E4.31AF98A8.D84F0222.BA4FF0E2

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 33.788.758/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:58:18 do dia 26/01/2021

**Válida até:** 25/07/2021

**Número da Certidão:** 702021080087062-8

**Código de Controle de Autenticidade:** DBBCDC34.480B91C5.BBF0F07E.EA4A044A

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**FIBRA**  
FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA



O Diretor Geral da Faculdade Integrada Brasil Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Direito**, em 26 de dezembro de 2013, confere o título de **Bacharel em Direito** a

## **Gustavo de Cássio Cordoval Carvalho**

nascido em 03/06/1985, no Estado do Pará-Brasil, portador da carteira de identidade nº 4591627 PC/PA, outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



5ª TABELONATO DE NOTAS DE BELÉM-PA

Kenie Martins Santos - Tabelião

AUTENTICAÇÃO Nº 026851

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do documento original apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
Belém/PA, 18 de setembro de 2015.  
Em Test. da verdade.

*(Assinatura do Tabelião)*

LUIS FREILAM TEIXEIRA DOS SANTOS - Escrivente Autorizado

--- Válido(a) somente com o selo de autenticidade ---

Emolumentos: R\$ 5,30 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$6,15. Sel(s): 016468825.

*(Assinatura de Irene Noronha Seabra)*  
Irene Noronha Seabra  
Secretária Acadêmica

*(Assinatura de Gustavo de Cássio Cordoval Carvalho)*  
Diplomado

*(Assinatura de Paulo Tavares Noronha)*  
Vicente de Paulo Tavares Noronha  
Diretor Geral

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que

**Gustavo de Cássio Cordoval Carvalho**

é aluno (a) matriculado (a) a esta Instituição na Pós Graduação em

**MBA EM LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

realizada pelo Instituto Navigare/FATECPR, em São Luís, MA.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Luís, 18 de dezembro de 2019



Saulo Machado Gomes

Presidente

Instituto Navigare

# CURRICULUM VITAE

Advogado, especializado nas áreas de Direito Administrativo Público, Direito do Trabalho e Cível, possuindo uma vasta experiência profissional na matéria de Licitações e Contratos Administrativos, adquirida ao longo de 10 (dez) anos no exercício do serviço público.

## DADOS PESSOAIS

Nome:	Gustavo de Cássio Cordoval Carvalho
Nacionalidade:	Brasileiro
CPF:	848.861.102-15
Data de Nascimento:	03.06.1985
Endereço:	Rua Engenheiro Fernando Guilhon nº 3110, Bairro Cremação, CEP 66065-560.
Cidade:	Belém
Estado:	Pará
Telefone:	(91) 982771459
E-mail	guscordoval85@gmail.com

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino Básico e Médio <i>Completo</i>	- Colégio Nossa Senhora de Nazaré – 1998 a 2002 (ensino Básico e Médio) - Colégio Santa Catarina de Sena – 2003 a 2004 (conclusão ensino Médio)
Ensino Superior <i>Completo</i>	- Tecnólogo em Comunicação Jurídica – Faculdade da Amazônia (FAZ) - 2007 - Bacharel em Direito – Faculdade Integrada Brasil Amazônia (FIBRA) – 2009 a 2013
Pós Graduação <i>em curso</i>	- Direito do Trabalho e Processual do Trabalho - Faculdade Integrada Brasil Amazônia (FIBRA)
Pós Graduação <i>em curso</i>	- MBA em Licitação e Gestão de Contratos Administrativos

## FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Cursos	- Licitações e Contratos Administrativos com ênfase na Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade – Escola de Administração e Treinamento (ESAFI) – 2014
--------	--

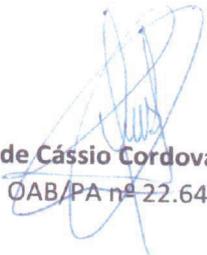
### TÍTULO PROFISSIONAL

- Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Pará, sob o nº 22.643.

### ATUAÇÃO PROFISSIONAL

2006 - 2007	<b>Secretária de Justiça e de Direitos Humanos do Estado do Pará – PROCON</b> Função: Atendimento Jurídico Especializado
2007 - 2019	<b>Assembleia Legislativa do Estado do Pará</b> Funções exercidas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Secretário Parlamentar – período: 2007 a 2011.</li> <li>- Membro Titular da Comissão Permanente de licitação – período: 2012 a 2018;</li> <li>- Auditor Geral substituto - período: 2018;</li> <li>- Presidente da Comissão Permanente de Licitação - período: 2019</li> </ul>

Belém-PA, 18 de dezembro de 2019.

  
**Gustavo de Cássio Cordoval Carvalho**  
 OAB/PA nº 22.643



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu **ATESTA** para os fins legais que o escritório **GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.788.758/0001-95, com sede na Av. Eng. Fernando Guilhon, nº 3110, Cremação, CEP 66063-560, Belém PA, prestou satisfatoriamente ao Município de Igarapé-Açu, serviços jurídicos referentes ao seguinte objeto:

- Serviços técnicos especializados de **consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos, para atender as necessidades da secretaria de finanças do município de Igarapé -Açu/PA.**

**Obs.** Os serviços em regra, consistiram na análise, acompanhamento, elaboração de pareceres e prática de atos de expediente de ordem jurídica em todos os Processos Administrativos de natureza Licitatória e de Contratação do Município de Igarapé-Açu.

O respectivo objeto foi executado pela empresa prestadora de serviço, por meio do Contrato Administrativo de nº 165/2020, tendo prestado os serviços de maneira satisfatória, sem que se tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que desabone técnica ou comercialmente a sua conduta.

Igarapé-Açu (PA), 29 de Dezembro de 2020.

NORMANDO  
MENEZES DE  
SOUZA:5854040727  
2

Assinado de forma digital  
por NORMANDO MENEZES  
DE SOUZA:5854040727  
Dados: 2020.12.29 08:52:35  
-03'00'

**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**"GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**

**Gustavo de Cássio Cordoval Carvalho**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, sob o nº. 22.643 e no CPF sob o nº 848.861.102-15, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, nº 3110, Bairro Cremação, cidade de Belém, Estado do Pará, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL**

A Sociedade utilizará a razão social "**GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**", com Nome Fantasia de **GUSTAVO CORDOVAL - ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE**

A Sociedade tem sede na cidade de Belém, no Estado do Pará, em Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, nº 3110, Bairro Cremação, cidade Belém, Estado do Pará.

**Parágrafo Único** - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO**

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E DEMAIS ATIVIDADES JURÍDICAS CONCERNENTES ÀS ÁREAS JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, SENDO VEDADA A CONSECUÇÃO DE QUALQUER OUTRA ATIVIDADE.

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO**

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir da assinatura do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social, inteiramente subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 mil quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente do país e distribuído ao sócio.

#### **CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

**Parágrafo 1º** - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

**Parágrafo 2º** - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo constar o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

**Parágrafo Único** – O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

#### **CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS**

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

#### **CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – *A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia.*

### CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Belém, Estado do Pará.

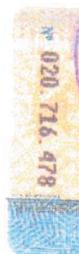
### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Belém-PA, 25 de Setembro de 2018



Gustavo de Cássio Cordoval Carvalho  
OAB/PA 22.643  
CPF: 848.861.102-15



5º TABELIONATO DE NOTAS DE BELÉM/PA  
Kenia Martins Santos - Tabelião

RECONHECIMENTO Nº 006004  
reconheço a assinatura por AUTÉNTICA de:  
GUSTAVO DE CÁSSIO CORDOVAL CARVALHO  
Belém, PA, 25 de setembro de 2018. Em test. \_\_\_\_\_ de verdade.

SANDRO PINHEIRO LOBATO (UNION) - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 5,10 + selo: R\$ 0,45 – Total R\$5,55/ Selo: 020716478

### Testemunhas:

Geiziane da Silva Furtado

Nome: GEIZIANE DA SILVA FURTADO

Identidade: 6181601 SSP/PA

CPF: 005.154.372-98

Ranolfo Barroso Tadaiesky

Nome: RANOLFO BARROSO TADAIESKY

Identidade: 7446-D CREA

CPF: 136.340.112-20

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.788.758/0001-95

**Razão Social:** GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**Endereço:** AV ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON 3110 / CREMACAO / BELEM / PA /  
66063-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/01/2021 a 11/02/2021

**Certificação Número:** 2021011302380331091880

Informação obtida em 26/01/2021 10:54:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 33.788.758/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:16 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2021.

Código de controle da certidão: **5998.5C7F.6B80.E5B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu **ATESTA** para os fins legais que o escritório **GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.788.758/0001-95, com sede na Av. Eng. Fernando Guilhon, nº 3110, Cremação, CEP 66063-560, Belém PA, prestou satisfatoriamente ao Município de Igarapé-Açu, serviços jurídicos referentes ao seguinte objeto:

- Serviços técnicos especializados de **consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos, para atender as necessidades da secretaria de finanças do município de Igarapé -Açu/Pa.**

**Obs.** Os serviços em regra, consistiram na análise, acompanhamento, elaboração de pareceres e prática de atos de expediente de ordem jurídica em todos os Processos Administrativos de natureza Licitatória e de Contratação do Município de Igarapé-Açu.

O respectivo objeto foi executado pela empresa prestadora de serviço, por meio do Contrato Administrativo de nº 165/2020, tendo prestado os serviços de maneira satisfatória, sem que se tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que desabone técnica ou comercialmente a sua conduta.

Igarapé-Açu (PA), 29 de Dezembro de 2020.

NORMANDO  
MENEZES DE  
SOUZA:5854040727  
2

Assinado de forma digital  
por NORMANDO MENEZES  
DE SOUZA:58540407272  
Dados: 2020.12.29 08:52:35  
-03'00'

**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
Palacete Benedito Cardoso de Athayde  
CNPJ/MF 04.873.600/0001-15.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa **ATESTA** para os fins legais que o Escritório GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.788.758/0001-95, com sede na Av. Eng. Fernando Guilhon, nº 3110, Cremação, CEP 66063-560, Belém PA, prestou satisfatoriamente ao Município de Augusto Corrêa, serviços jurídicos referentes aos seguintes objetos:

- Serviços técnicos especializados de advocacia, assessoria e consultoria jurídica, nas áreas de Direito Público Municipalista, especialmente em Direito Constitucional e Administrativo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Administração e Finanças.

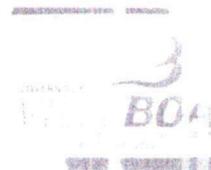
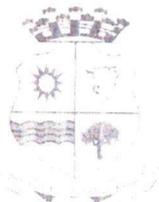
**Obs.** Os serviços em regra, consistiram na análise, acompanhamento, elaboração de pareceres e prática de atos de expediente de ordem jurídica em todos os Processos Administrativos de natureza Licitatória e de Contratação do Município de Augusto Corrêa.

O respectivo objeto foi executado pela empresa prestadora de serviço, por meio do Contrato Administrativo de nº 20200118 pelo período de **01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2020** perfazendo um total de **11 (onze) meses**, tendo prestado os serviços de maneira satisfatória, sem que se tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que desabone técnica ou comercialmente a sua conduta.

Augusto Corrêa (PA), 31 de Dezembro de 2020.

  
**IRAILDO FARIAS BARRETO**  
Prefeito Municipal de Augusto Corrêa

Praça São Miguel, nº 60, bairro São Miguel, CEP 68.610-000, Augusto Corrêa, Estado do Pará.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

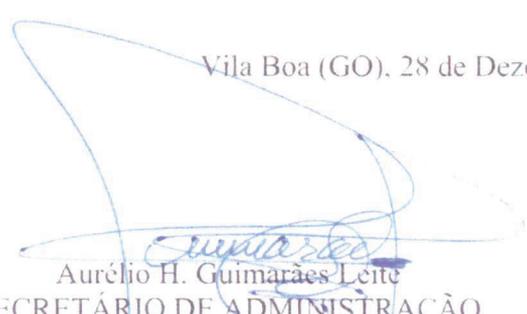
A Prefeitura Municipal de Vila Boa/GO **ATESTA** para os fins legais que o Advogado **Gustavo de Cássio Cordoval Carvalho**, inscrito no CPF sob o nº 848.861.102-15 e registrado nos quadros da OAB-PA, sob o nº de inscrição 22.643, prestou satisfatoriamente ao Município de Vila Boa/GO, serviços jurídicos referentes aos seguintes objetos:

- Serviços técnicos especializados de advocacia, assessoria e consultoria jurídica, nas áreas de Direito Público Municipalista, especialmente em Direito Constitucional e Administrativo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Administração e Finanças.

**Obs.** Os serviços em regra, consistiram na análise, acompanhamento, elaboração de pareceres e prática de atos de expediente de ordem jurídica em todos os Processos Administrativos de natureza Licitatória e de Contratação do Município de Vila Boa GO.

O respectivo objeto foi executado pelo Advogado, na qualidade de responsável técnico no Contrato Administrativo nº 055/2019, pelo período de **01 de Novembro de 2019 a 31 de Agosto de 2020**, e Contrato Administrativo nº045/2020, pelo período de **05 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020** perfazendo um total de **10 (dez) meses**, tendo prestado os serviços de maneira satisfatória, sem que se tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que desabone técnica ou comercialmente a sua conduta.

Vila Boa (GO), 28 de Dezembro de 2020.

  
Aurélio H. Guimarães Leite  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Aurélio H. Guimarães Leite  
Secretário de Administração  
Decreto: 413/2019



CERTIDÃO Nº 0141/2019 – S.I

Prot. nº 95982018-0

Eu, **CRISTINA SILVIA ALVES LOURENÇO**,  
Vice Presidente da **ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO  
PARÁ**, nos termos da Lei.

**CERTIFICO** que foi deferido o pedido de Registro da Sociedade de Advocacia denominada "**GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**" de nº 01323/2018 nos seguintes termos: "**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA "GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA" Gustavo de Cássio Cordoval Carvalho**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, sob o nº. 22.643 e no CPF sob o nº 848.861.102-15, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, nº 3110, Bairro Cremação, cidade de Belém, Estado do Pará, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL** A Sociedade utilizará a razão social "**GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**", com Nome Fantasia de **GUSTAVO CORDOVAL – ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**. **CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE** A Sociedade tem sede na cidade de Belém, no Estado do Pará, em Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, nº 3110, Bairro Cremação, cidade Belém, Estado do Pará. **Parágrafo Único** – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa. **CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO** A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E DEMAIS ATIVIDADES JURÍDICAS CONCERNENTES ÀS ÁREAS JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, SENDO VEDADA A



CONSECUÇÃO DE QUALQUER OUTRA ATIVIDADE. **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO** O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir da assinatura do presente instrumento. **CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL** O capital social, inteiramente subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 mil quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente do país e distribuído ao sócio. **CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR** A responsabilidade do titular é limitada ao capital social. **Parágrafo 1º** - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar. **Parágrafo 2º** - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo constar o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade. **CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO** A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade. **Parágrafo Único** - O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim. **CLÁUSULA OITAVA - RESULTADOS PATRIMONIAIS** O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. **CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE** A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo Único** - *A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia.* **CLÁUSULA DÉCIMA - FORO** Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Belém, Estado do Pará. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de

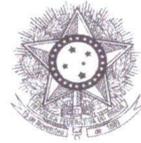


Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade. Belém-PA, 25 de Setembro de 2018 aa) Gustavo de Cássio Cordoval Carvalho OAB/PA 22.643 CPF: 848.861.102-15  
**Testemunhas:** Nome: GEIZIANE DA SILVA FURTADO Identidade: 6181601 SSP/PA CPF: 005.154.372-98; Nome: RANOLFO BARROSO TADAIESKY Identidade: 7446-D CREA CPF: 136.340.112-20." Este Registro de Contrato de Sociedade foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará em 22/10/2018 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 01323/2018 no Livro nº 24, fls. 184-185, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 24 de janeiro de 2019.



**CRISTINA LOURENÇO**

Vice Presidente da OAB- PA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.788.758/0001-95  
Certidão nº: 3375518/2021  
Expedição: 26/01/2021, às 10:57:10  
Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.788.758/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.788.758/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/10/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia</b>		
LOGRADOURO <b>AV ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON</b>	NÚMERO <b>3110</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>66.063-560</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CREMACAO</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>
UF <b>PA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GUSCORDOVAL85@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(91) 8277-1459</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2021** às **10:57:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 33.788.758/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:58:18 do dia 26/01/2021

**Válida até:** 25/07/2021

**Número da Certidão:** 702021080087061-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 7F4939E4.31AF98A8.D84F0222.BA4FF0E2

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 33.788.758/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:58:18 do dia 26/01/2021

**Válida até:** 25/07/2021

**Número da Certidão:** 702021080087062-8

**Código de Controle de Autenticidade:** DBBCDC34.480B91C5.BBF0F07E.EA4A044A

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Início (/mural-de-licitacoes/)

# Mural de Licitações do **TCM-PA**

## 🔍 Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da  Ouvidoria do TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

 Cadastre sua Manifestação (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

**ⓘ Atenção:** Lista **atualizada a cada 24 horas**. Significa dizer que, por exemplo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

 Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

 **Dados da Licitação**    **Documentos** 8    **Publicidades** 2    **Participantes** 1

 **Lotes & Itens** 1    **Contratos** 1    **Aditivos** 1

## LICITAÇÃO

#IN 001/2019-CPL-CMB

 **000015 - BENEVIDES**

 **015002 - CAMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES**

> N° do Processo Administrativo: 001/2019

> Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25, INCISO II

Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO PARÁ

> Critério de Avaliação: POR ITEM

> Elemento de Despesa: CONSULTORIA

> Local de Abertura: SALA DE REUNIÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

> Observação: NÃO INFORMADA

📅 Exercício: 2019

⚠️ Situação: REALIZADA

📅 Abertura: 07/01/2019 09:00

📅 Publicação: 21/02/2019 13:22

📅 Homologação: 10/01/2019 00:00

📝 Será Firmado Contrato: SIM

📝 Contratos: 1

⊕ Aditivos: 1

🛒 OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE ESCRITORIO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA CMB**

REFERÊNCIA: R\$144.000,00

ADJUDICADO: R\$144.000,00



Início (/mural-de-licitacoes/)

# Mural de Licitações do **TCM-PA**

## Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da Ouvidoria do TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

Cadastre sua Manifestação (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

**⚠ Atenção:** Lista **atualizada a cada 24 horas**. Significa dizer que, por exemplo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

**Dados da Licitação**   **Documentos** 8   **Publicidades** 1   **Participantes** 1

**Lotes & Itens** 1   **Contratos** 0   **Aditivos** 0

## LICITAÇÃO

#001/2020

000024 - CASTANHAL

024002 - CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

> N° do Processo Administrativo: 0012020

> Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25, INCISO II

- > Tipo: **NÃO SE APLICA**
- > Regime: **Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado**
- > Critério de Avaliação: **POR ITEM**
- > Elemento de Despesa: **CONSULTORIA**
- > Local de Abertura: **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL- CPL**
- > Observação: **NÃO INFORMADA**
- 📅 Exercício: **2020**
- ⚠️ Situação: **REALIZADA**
- 📅 Abertura: **09/01/2020 09:00**
- 📅 Publicação: **05/08/2020 11:08**
- 📅 Homologação: **14/01/2020 00:00**
- ☑️ Será Firmado Contrato: **SIM**
- ☑️ Contratos: 0
- ⊕ Aditivos: 0

🛒 OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, RELATIVO A ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ASSIM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇA E ASSESSORAMENTO NA ÁREA PRECÍPUA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

REFERÊNCIA: R\$240.000,00

ADJUDICADO: R\$240.000,00

Início (/mural-de-licitacoes/)

# Mural de Licitações do **TCM-PA**

## 🔍 Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da  Ouvidoria do TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

👉 Cadastre sua Manifestação (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

**⚠️ Atenção:** Lista **atualizada a cada 24 horas**. Significa dizer que, por exemplo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

🔄 Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

**📊 Dados da Licitação**   **📄 Documentos** 8   **📰 Publicidades** 2   **👤 Participantes** 1  
**📋 Lotes & Itens** 1   **💰 Contratos** 1   **➕ Aditivos** 1

## LICITAÇÃO

#IN 001/2019

🏠 000018 - BREVES

🏠 018002 - CAMARA MUNICIPAL DE BREVES

> N° do Processo Administrativo: PA 001/2019

> Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25, INCISO II

> Critério de Avaliação: **POR ITEM**

> Elemento de Despesa: **CONSULTORIA**

> Local de Abertura: **RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1910, CENTRO, BREVES-PA.**

> Observação: **NÃO INFORMADA**

📅 Exercício: **2019**

⚠ Situação: **REALIZADA**

📅 Abertura: **03/01/2019 09:00**

📅 Publicação: **13/03/2019 18:36**

📅 Homologação: **04/01/2019 00:00**

📝 Será Firmado Contrato: **SIM**

📝 Contratos: 1

⊕ Aditivos: 1

📋 OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES/PA**

REFERÊNCIA: R\$186.000,00

ADJUDICADO: R\$186.000,00



Início (/mural-de-licitacoes/)

# Mural de Licitações do **TCM-PA**

## Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da  Ouvidoria do TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

 Cadastre sua Manifestação (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

**ⓘ Atenção:** Lista **atualizada a cada 24 horas**. Significa dizer que, por exemplo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

 Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

 **Dados da Licitação**    **Documentos** 8    **Publicidades** 1    **Participantes** 1

 **Lotes & Itens** 1    **Contratos** 1    **Aditivos** 0

## LICITAÇÃO

#201901001

 000039 - JURUTI

 039002 - CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI

> Nº do Processo Administrativo: 201901001

> Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25, INCISO II

- > Tipo: MELHOR TÉCNICA
- > Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
- > Critério de Avaliação: POR ITEM
- > Elemento de Despesa: CONSULTORIA
- > Local de Abertura: RUA DA SAUDADE, S/Nº - CEP: 68.170-000 CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
- > Observação: NÃO INFORMADA
- 📅 Exercício: 2019
- ⚠️ Situação: REALIZADA
- 📅 Abertura: 03/01/2019 10:00
- 📅 Publicação: 14/01/2020 19:41
- 📅 Homologação: 07/01/2019 00:00
- ✍️ Será Firmado Contrato: SIM
- ✍️ Contratos: 1
- ⊕ Aditivos: 0

🛒 OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ABRANGENDO CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

REFERÊNCIA: R\$384.000,00

ADJUDICADO: R\$384.000,00



[Início \(/mural-de-licitacoes/\)](/mural-de-licitacoes/)

# Mural de Licitações do TCM-PA

## Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da  Ouvidoria do TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

 Cadastre sua Manifestação (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

**⚠ Atenção:** Lista **atualizada a cada 24 horas**. Significa dizer que, por exemplo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

 Voltar à listagem de licitações (</mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem>)

 **Dados da Licitação**

 **Documentos** 9

 **Publicidades** 1

 **Participantes** 1

 **Lotes & Itens** 1

 **Contratos** 1

 **Aditivos** 0

## LICITAÇÃO

#6/2019-00017

 000079 - SAO MIGUEL DO GUAMA

 079001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA

> N° do Processo Administrativo: 6/2019-00017

> Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25, INCISO II

> Tipo: MENOR PREÇO

> Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado

> Critério de Avaliação: **POR ITEM** Acesso à Informação (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/aceso-a-informacao>)



> Observação: **NÃO INFORMADA**

📅 Exercício: **2019**

⚠ Situação: **REALIZADA**

📅 Abertura: **04/11/2019 10:00**

📅 Publicação: **03/02/2020 14:03**

📅 Homologação: **04/11/2019 00:00**

☑ Será Firmado Contrato: **SIM**

☑ Contratos: **1**

⊕ Aditivos: **0**

### 📄 OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

REFERÊNCIA: R\$300.000,00

/ ADJUDICADO: R\$300.000,00



Início (/mural-de-licitacoes/)

# Mural de Licitações do **TCM-PA**

## 🔍 Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da 🗨️ Ouvidoria do TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

📄 Cadastre sua Manifestação (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

⚠️ **Atenção:** Lista **atualizada a cada 24 horas**. Significa dizer que, por exemplo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

🔙 Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

📄 **Dados da Licitação**📄 **Documentos** 8🚩 **Publicidades** 3👤 **Participantes** 1📄 **Lotes & Itens** 1💰 **Contratos** 1➕ **Aditivos** 0

## LICITAÇÃO

#6/2018-008CMVX

🏠 000129 - VITORIA DO XINGU

🏠 129002 - CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU



028606817758129002020185020290618212180629260126



(/mural-de-licitacoes/)

TRIBUNAL DE CONTAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ

&gt; Nº. do Processo Administrativo: 6/2018-008CMVX

> Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTIGO 25, INCISO II**> Tipo: **MELHOR TÉCNICA**> Regime: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**> Critério de Avaliação: **POR LOTE**> Elemento de Despesa: **CONSULTORIA**> Local de Abertura: **AV MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº720, CENTRO, VITORIA DO XINGU-PA- SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.**> Observação: **NÃO INFORMADA**📅 Exercício: **2018**⚠️ Situação: **REALIZADA**📅 Abertura: **29/06/2018 10:00**📅 Publicação: **29/06/2018 21:06**📅 Homologação: **29/06/2018 00:00**✍️ Será Firmado Contrato: **SIM**✍️ Contratos: **1**⊕ Aditivos: **0**

## 📋 OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ORIENTAR OS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL, SOBRETUDO NO ACOMPANHAMENTO DE DEFESA EM PROCESSO PERANTE AS CORTES DE CONTAS, INCLUSIVE JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ - TCM/PA E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO DIRIMIR DÚVIDAS QUANTO A APLICAÇÃO DE LEIS E ORIENTAR SOBRE CONTROVÉRSIA DE DIREITO PÚBLICO E ADMINISTRATIVO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE VITORIA DO XINGU, NO SENTIDO DE ZELAR PELA LEGALIDADE DOS SEUS ATOS.**

REFERÊNCIA: R\$150.000,00

/ ADJUDICADO: R\$150.000,00



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA

© 2017 - 2019 - Todos os direitos reservados

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Tribunal de Contas dos Municípios - TCM PA (<https://www.facebook.com/tcmpa.tcmpa>)

SOMOS SOCIAIS

[Início \(/mural-de-licitacoes/\)](/mural-de-licitacoes/)

# Mural de Licitações do TCM-PA

## Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da  Ouvidoria do TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

 Cadastre sua Manifestação (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

**⚠ Atenção:** Lista **atualizada a cada 24 horas**. Significa dizer que, por exemplo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

 [Voltar à listagem de licitações \(/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem\)](/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

 **Dados da Licitação**    **Documentos** 8    **Publicidades** 1    **Participantes** 1

 **Lotes & Itens** 1    **Contratos** 1    **Aditivos** 0

## LICITAÇÃO

#201901001

 000039 - JURUTI

 039002 - CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI

> N° do Processo Administrativo: 201901001

> Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTIGO 25, INCISO II

> Tipo: MELHOR TÉCNICA

> Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado

> Critério de Avaliação: POR ITEM  Acesso à Informação (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao>)

> Observação: NÃO INFORMADA

📅 Exercício: 2019

⚠️ Situação: REALIZADA

📅 Abertura: 03/01/2019 10:00

📅 Publicação: 14/01/2020 19:41

📅 Homologação: 07/01/2019 00:00

📝 Será Firmado Contrato: SIM

📝 Contratos: 1

➕ Aditivos: 0

### 📋 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ABRANGENDO CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

REFERÊNCIA: R\$384.000,00 / ADJUDICADO: R\$384.000,00



ROBERTA	Assinado de forma
RAQUEL	digital por
FERREIRA	ROBERTA RAQUEL
MANGABEIRA	FERREIRA
:78814944253	MANGABEIRA:7881
	4944253
	Dados: 2021.02.09
	16:14:10 -03'00'